



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Advertências / Notificações	3
Notificações	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.064, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a afixação, nas salas de aulas da Rede Pública Municipal de Ensino, do número do telefone do disque denúncia, visando ao combate a qualquer tipo de violência e abuso sexual cometido contra menores e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal, dentro de seu planejamento orçamentário, afixar nas salas de aulas da Rede Pública de Ensino o número do telefone do disque denúncia (Disque 100), para colaborar no combate ao abuso, violência e assédio sexual infanto-juvenil.

Art. 2º - O Poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Educação, viabilizará meios que indicarão os números de telefones do disque denúncia (Disque 100, Conselhos Tutelares e demais entidades), assim como mensagens que incentivem os menores a denunciarem os abusos sofridos, e informações de quais fatos constituem abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 12 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 14.340, DE 12 DE MAIO DE 2025

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 13.969, de 31 de julho de 2024, conforme abaixo:

"II - Representantes Não Governamentais

e) Instituto Olaria:

Titular: Caroline Germano Ledandeck

Suplente: Maria Carolina Cornélio dos Santos Jacinto".

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 12 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO

No Extrato, de 13 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lins, na edição de 13/05/2025, proceda-se a seguinte retificação:

I - No 2º Termo de Aditamento firmado com o contratado BRUNA BOMBARDA GOMES (CNPJ nº 36.223.019/0001-44), **onde lê-se:** "BRUNA BOMBARDA GOMES - SERPRO", **leia-se** "BRUNA BOMBARDA GOMES".

Lins/SP, 14 de maio de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 3 de 4

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 036/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Maio:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 212.520,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte reais), destinados a este Município AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 13.046,66 (treze mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinados a este Município INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 64.020,12 (sessenta e quatro mil, vinte reais e doze centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 233.913,50 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- VI. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 38.044,80 (trinta e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024;
- VII. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.572,35 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.

Lins, 12 de maio de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1797

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Câmara Municipal torna público a Retificação do edital que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia especializados em Radiodifusão, para operação do canal de Radiodifusão da Câmara Municipal de Lins. Fica retificado os subitens 13.5.2, 13.5.3 e 13.5.4. O Caderno de Licitação deste PREGÃO ELETRÔNICO (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 – ramal 236.